



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
房屋局
Instituto de Habitação

ANÚNCIO N.º 162/2012

Tendo-se verificado inexactidões nas notas 1 e 2 do Anexo IX do programa do concurso referente ao concurso público para “Prestação de Serviços de Administração do Edifício do Lago da Taipa, incluindo serviços de limpeza, guarda, reparação e conservação das partes comuns de edifícios e equipamentos colectivos”, publicado no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau n.º 20, II Série, de 16 de Maio de 2012, se rectifica:

Onde se lê:

Calculado de acordo com a área de construção, o valor médio por pé do quadrado da despesa de condomínio da parte habitacional (patacas) Nota 1	\$
Calculado de acordo com a área de construção, a média por pé do quadrado da despesa de condomínio da parte não habitacional (patacas) Nota 2	\$

Nota 1: Total da despesa de condomínio da parte habitacional ÷ total da área de construção da parte habitacional = (A) (Patacas) ÷ (195 940,83 m² × 10,7639 ft²/m²)

Nota 2: Total da despesa de condomínio da parte não habitacional ÷ total da área de construção da parte não habitacional = (B) (Patacas) ÷ (75 915,51 m² × 10,7639 ft²/m²)

deve ler-se:

Calculado de acordo com a área de construção, o valor médio por pé quadrado da despesa de condomínio mensal da parte habitacional (patacas) Nota 1	\$
Calculado de acordo com a área de construção, o valor médio por pé quadrado da despesa de condomínio mensal da parte não habitacional (patacas) Nota 2	\$

Nota 1: (Total da despesa de condomínio da parte habitacional ÷ 12 meses) ÷ total da área de construção da parte habitacional = $(A \div 12)$ (Patacas) ÷ $(195\,940,83 \text{ m}^2 \times 10,7639 \text{ ft}^2/\text{m}^2)$

Nota 2: (Total da despesa de condomínio da parte não habitacional ÷ 12 meses) ÷ total da área de construção da parte não habitacional = $(B \div 12)$ (Patacas) ÷ $(75\,915,51 \text{ m}^2 \times 10,7639 \text{ ft}^2/\text{m}^2)$

Faz-se saber que, em relação ao concurso público acima referido, a entidade que realiza o concurso, foram prestados esclarecimentos, nos termos do artigo 3.2 do programa do concurso, e foi feita aclaração complementar conforme necessidades, pela entidade que realiza o concurso e juntos ao processo do concurso.

Os referidos esclarecimentos e aclaração complementar encontram-se disponíveis para consulta durante o horário de expediente no Instituto de Habitação, sito na Travessa Norte do Patane, n.º 102, Ilha Verde, Macau, e também disponíveis na página electrónica do Instituto de Habitação (<http://www.ihm.gov.mo>).

O Presidente do Instituto,

Tam Kuong Man

30 de Maio de 2012